LEI Nº 4.574, DE 27 DE MAIO DE 2.020.

(Projeto de Lei do Legislativo n° 007/2020, de autoria dos Vereadores Carlos Lindomar de Sousa e Matusalém da Silva Machado)

DENOMINA DE PRAÇA JOÃO DEHON MARQUES LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada como “PRAÇA JOÃO DEHON MARQUES” a praça localizada entre a Rua Curitiba, a Avenida Silvio Damaso de Castro, a Rua Maceió e a Rua Belo Horizonte, no Bairro Jardim Campestre.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lavras, 27 de maio de 2.020.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal